Guarda Municipal realiza manobra de desengasgo e salva vida de bebê

Date : 09-09-2025

Manobra de Heimlich

Para quem acredita que à Guarda Municipal cabe apenas zelar pelos bens, serviços e instalações municipais, realizar policiamento ostensivo e comunitário, e atuar na proteção do patrimônio público, incluindo o ecológico, histórico e cultural, está enganado. As ações da GM de Vitória da Conquista vão muito além. Na noite de ontem (8), por exemplo, uma equipe da Guarda salvou a vida de uma bebê de 10 meses que estava engasgada.

A guarnição da Guarda Municipal, que estava próxima ao local, foi acionada por uma transeunte. Imediatamente, a equipe, composta pelos guardas municipais Mariano, Ferraz e Santos, realizou a manobra de Heimlich, técnica de primeiros socorros usada para desobstruir as vias aéreas em caso de engasgo, e a criança voltou a respirar. O fato aconteceu na Avenida Santa Catarina, no bairro Patagônia.

Segundo o comandante da Guarda, Cristóvão Lemos, a corporação tem também função de proteção social preventiva, de proteção dos direitos humanos fundamentais e, principalmente, de preservação da vida. A GM opera 10 viaturas, 24 horas por dia, com patrulhamento ostensivo comunitário. Cerca de 85% das chamadas são atendimentos à população, especialmente de emergência.

Esse tipo de atendimento faz parte da formação dos guardas, de acordo a grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Eles passam por treinamentos com o Corpo de Bombeiros e o SAMU 192. “É um processo de formação continuada, com competências específicas. Dessa forma, foi possível o atendimento rápido à criança que, após

expelir o alimento que estava obstruindo as vias aéreas, voltou a respirar”, disse Lemos.

A GM de Vitória da Conquista foi instituída por meio da Lei 2.369 de 23 de janeiro de 2019, e entre suas finalidades estão planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal, em conformidade com os princípios e competências previstos na Lei Federal nº13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, e com seu Regimento Interno.

A Guarda tem sua sede localizada na Rua Dom Climério de Andrade, nº 108, bairro Recreio, e atende pelos telefones:153/ (77) 3421-9671 e também pelo e-mail: guardamunicipal@pmvc.ba.gov.br.